



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 105
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 08/12 (quarta-feira) em virtude da comemoração pelo dia da Imaculada Conceição.

§ único - Os serviços essenciais como coleta de lixo e transporte de doentes devem, contudo, continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Dezembro de 2021.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete